



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 584/25 MV, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo **a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 12, próximo ao lote 22, no Setor Parque Lago.**

Câmara Municipal de Formosa, 19 de Fevereiro de 2025.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da solicitação dos moradores da referida via, que relatam o intenso tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança da população local, especialmente das crianças que ali residem e transitam diariamente.

Considerando que o local possui grande fluxo de pedestres e que medidas preventivas são essenciais para evitar acidentes, sugerimos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realize uma vistoria técnica e proceda com a implantação do redutor de velocidade, atendendo às normas de trânsito vigentes.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo Municipal para que essa medida seja implementada com urgência, garantindo maior segurança e tranquilidade para os moradores da Rua 12 do Parque Lago.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.